**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

INDICAÇÃO Nº 1885/2010.

“Providências quanto à cobertura de Ponto de Ônibus Urbano na Rua Cláudio Manoel da Costa, em frente ao número 41, no bairro Parque Rochelle II”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à cobertura de Ponto de Ônibus Urbano na Rua Cláudio Manoel da Costa, em frente ao número 41, no bairro Parque Rochelle II.

Este vereador foi procurado pelos munícipes e usuários dos coletivos urbanos, solicitando a cobertura do Ponto de Ônibus Urbano na referida rua, sendo que, conforme informações dos usuários, o ponto é de grande fluxo de pessoas, sendo que as mesmas ficam expostas ao sol e chuva, causando transtornos e aborrecimento pelo descaso que ali existe com os usuários que pagam pela sua passagem e não têm um atendimento digno, e com a construção dessa cobertura, os munícipes seriam atendidos nesta justa reivindicação

Mediante a reclamação da população, este Vereador apresenta a Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2010.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-